

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 16 / 11 / 2021
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

***Confere Moção de Aplaosos ao
Homenageada DALVA BRASILEIRA DE
CASTRO E SOUSA.***

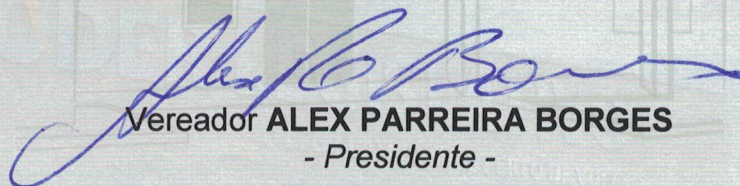
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a homenageada **DALVA BRASILEIRA DE CASTRO E SOUSA**.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Aplaosos à homenageada, referida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -


Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

